# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

**Ano I** | **Edição Nº 871 de terça-feira, 9 de julho de 2024** | **Nº de páginas: 11**


**SUMÁRIO:**


- **extrato de contrato 164/2024** - extrato de contrato 164/2024
- **EXTRATO do CONTRATO n° 163/2024** - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação n° 131/2024.
- **EXTRATO do TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 102/2024** - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 76/2024
- **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°88/2024** - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 62/2024
- **Portaria** - Portaria de exoneração nº 22/2024
- **Portaria** - Portaria exoneração nº 23/2024
- **Portaria** - Portaria nomeação nº 24/2024
- **extrato do termo aditivo ao contrato 161/2023** - extrato do termo aditivo ao contrato 161/2023
- **extrato termo aditivo** - extrato termo aditivo
- **aviso de licitação - concorrência 02/2024** - aviso de licitação - concorrência 02/2024

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

**EXTRATO DO CONTRATO n° 164/2024**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: INEXIGIBILIDADE Nº 132/2024
**OBJETO:** 1. Contratação da Banda Seeway para apresentação no dia 06/07/2024 no Alavantú Riachão 2024, conforme especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação n°. 132/2024
**CONTRATADA:** SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 07.633.512/0001-34.
**VALOR TOTAL**: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
**VIGENCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**
**UO:** 02012- Secretaria Municipal de Cultura
**Atividade:** 2059-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA.
**Elemento de Despesa:** 33903900
**Fonte de Recursos:** 15000000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Riachão do Dantas/SE, 03 de julho de 2024

**Simone Andrade Farias Silva**
Prefeita Municipal



Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

**EXTRATO**

**CONTRATO n° 163/2024**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação n° 131/2024.
**OBJETO:** É objeto do presente termo o credenciamento dos serviços de Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, o 54.268.737 AMANDA AZEVEDO SANTOS para atuar na área de editor de vídeo independente, definida no Anexo I do Chamamento Público nº 01/2024, conforme especificações contidas na função por ela credenciada e no termo de referência, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.
**EMPRESA CONTRATADA:** AMANDA AZEVEDO SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.610.535/0001-10.
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à mensal de R$ 3.211,00 (três mil, duzentos e onze reais), correspondendo ao valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UO: 02001 – GABINETE DO PREFEITO.
Atividade:2007- Manutenção de Secretaria de Gabinete.
Elemento de Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros pessoal jurídica –
Fonte de Recursos:1500000
**Base Legal:** Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021

Riachão do Dantas/SE, 01 de Julho de 2024

***Simone Andrade Farias Silva***
Prefeita Municipal



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

# EXTRATO

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**EXTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 102/2024**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade 76/2024
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 102/2024 celebrado em 01/04/2024.

**DISTRATADA:** AIRES SANTOS DE JESUS 06290676512, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.855.340/0001-32.
**FINALIDADE:** Rescisão unilateral do Contrato 102/2024
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 138, II da Lei n° 14.133/2021.

Riachão do Dantas, 01 de Julho de 2024

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

# EXTRATO

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**EXTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°88/2024**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade 62/2024
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 88/2024 celebrado em 21/03/2024.

**DISTRATADA:** 53.691.354 THALIA ANDRADE DE SANTANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.691.354/0001-96.
**FINALIDADE:** Rescisão unilateral do Contrato 137/2024
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 138, II da Lei n° 14.133/2021.

Riachão do Dantas, 05 de Julho de 2024

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

## PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PORTARIA Nº 22/2024
DE 09 DE JULHO DE 2024

Exonera Assessora Parlamentar da Câmara Vereadores de Riachão do Dantas, Símbolo CC2.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições elencadas na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso V, no que concerne aos cargos em comissão e a necessidade do serviço RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora, **JOANE COSTA FRANÇA** CPF: 072.988.795-29 CI: 7.032.024-1 SSP/SE, **ASSESSORA PARLAMENTAR** cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores Riachão do Dantas (SE), 09 de JULHO de 2024.

José Robério Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA DE V. DE RIACHÃO DO DANTAS

CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000

## PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PORTARIA Nº 23/2024
DE 09 DE JULHO DE 2024

Exonera Chefe do Setor de Empenho da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas, Símbolo CC1.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições elencadas na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso V, no que concerne aos cargos em comissão e a necessidade do serviço RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor, **ISLAN DE GOIS BRITO CPF: 054.156.605-93 CI: 3219807 -8 SSP/SE, Chefe do Setor de Empenho**, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores Riachão do Dantas (SE), 09 de JULHO de 2024.

José Roberio Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA DE V. DE RIACHÃO DO DANTAS

CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000

## PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PORTARIA Nº 24/2024
DE 09 DEJULHO DE 2024

Nomeia Chefe do Setor de Empenho da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas, Símbolo CC1.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições elencadas na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso V, no que concerne aos cargos em comissão e a necessidade do serviço RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, **MARIA LUZIA DA CRUZ ARAÚJO** CPF: 108.528.505-73 CI: 4.084.581-8 SSP/SE, **CHEFE DO SETOR DE EMPENHO**, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores Riachão do Dantas (SE), 09 de JULHO de 2024.

José Robério Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000

# EXTRATO

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 161/2023**
**EXTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS.
**CONTRATADA:** RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, na forma do art. 57, §1º, II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze meses).
**DISPOSIÇÕES FINAIS**: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Riachão do Dantas/SE, 05 de Julho de 2024

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita municipal

# EXTRATO

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 109/2024**
**EXTRATO**

**CONTATANTE:** Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas
**CONTRATADA:** A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA , inscrita no CNPJ sob n° 27.785.836/0001-03
**ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA QUARTA – PRAZO:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução da obra contido no instrumento inicial, conforme justificativa do setor de Engenharia em anexo, e em conformidade com a cláusula: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - que, a partir deste termo, ficará com o seu prazo de execução das obras do dia 04/07/2024 até o dia 04/10/2024, conforme Justificativa Técnica em anexo.
**DISPOSIÇÕES FINAIS**: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Riachão do Dantas/SE, 02 de Julho de 2024

**Simone Andrade Farias Silva**
Prefeita Municipal

# AVISO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**CONCORRENCIA ELETRONICA n° 02/2024**

O Município de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para realização dos serviços de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C NO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO DANTAS-SE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br,
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h29 do dia: 25/07/2024 (vinte e cinco de Julho de dois mil e vinte e quatro)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 25/07/2024 (vinte e cinco de Julho de dois mil e vinte e quatro)
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto nº 75/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 02005 AÇÃO: 1009 - NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – FONTE: 15000000 /15690000
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: http://www.riachaododantas.se.gov.br ou www.licitanet.com.br,.

Riachão do Dantas/SE, 09 Julho de 2024

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Agente de Contratação



Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br